



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG referente ao exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º – Fica Aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Senhor José Saraiva Gomes, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Salinas, conforme Processo nº 1148386 originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz de Salinas, 02 de março de 2026.

Aldeir Martins de Sá
Presidente da Câmara

Larissa Mirelle Araújo Costa
Secretária